



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 38, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerado a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 2015, o servidor EDERSON FRANKLIN MACEDO – RG. 46.207.818-8, do cargo de Escrivário, nomeado através do Decreto n.º 190/2013.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2015.

P.M. de Taquarituba, 20 de fevereiro de 2015.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

ARIANE MONTANA
Secretária Substituta



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Publicado no Jornal: Popular
nº 981 de 21/02/15

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 20/02/15